



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	219
Fl. Nº	200
(a)	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Aos treze de abril do ano de dois mil e dezesseis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTÊINERES**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **ATIVA LOCACAO LTDA - CNPJ: 02.580.316/0001-25**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 015/2016.

ATIVA LOCACAO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	500	DIARIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico - contratação de sanitário modelo luxo, conforme termo de referência em anexo	SATÉLITE	44,50	22.250,00
2	200	DIARIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes - contratação de empresa especializada para instalação de sanitários químicos para deficientes, conforme termo de referência em anexo.	SATÉLITE	94,00	18.800,00
3	60	DIARIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container modelo EB 13/7 - contratação de empresa especializada para instalação de containers, conforme termo de referência em ANEXO.	MAXIMA	850,00	51.000,00
4	20	DIARIA	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container modelo MX 3/0 -	MAXIMA	650,00	13.000,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	219
Fl. Nº	204
(a)	

			contratação de empresa especializada para instalação de containers, conforme termo de referência em anexo.			
--	--	--	--	--	--	--

Local de entrega: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante a assinatura de contrato a ser celebrado para cada evento e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: ATIVA LOCACAO LTDA
CNPJ: 02.580.316/0001-25
Endereço: Rod. Anhaguera, km 306,2
Marginal Sul – Ribeirão Preto/SP
CEP 14097-140
Representante: Diogo Alexandre Custodio
RG: 29.700.349-5
CPF: 222.123.138-45

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	219
Fl. Nº	202
101	

CONTINUAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 - MARCELO CRAVEIRO
HAUPTMANN
RG. 30.236.652-0

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	219
Fl. Nº	203
(R)	

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: ATIVA LOCACAO LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016.

OBJETO: Ata de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na locação de banheiros químicos e contêineres para diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 13 de abril de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br


DIOGO ALEXANDRE CUSTODIO
P/ CONTRATADA
diogo@ativolocacao.com.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br